



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 611, de 14 de setembro de 2026

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - PROEX, constante do Processo SEI nº 072.4200.2026.0031624-59,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, os membros abaixo relacionados, para compor Comissão Organizadora do Festival Rotas Culturais da Uesb, com a responsabilidade de planejar, coordenar e acompanhar a execução do Festival, observando as disposições do item 6.2.1 do Edital nº 284/2026, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 25/08/2026:

MEMBROS INTERNOS

- **MARCOS LOPES DE SOUZA**, matrícula nº. 72.421389, lotado na Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários–PROEX, *campus* universitário de Vitória da Conquista;
- **HAYALDO COPQUE FRAGA DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 72.593282, lotado no Departamento de Ciências Humanas e Letras - DCHL, *campus* universitário de Jequié;
- **CARINA SOARES SILVA MOREIRA**, matrícula nº. 72.554325, lotada na Gerência de Extensão e Assuntos Comunitários - GEAC, *campus* universitário de Vitória da Conquista;
- **JULIANA MENEZES DE MORAIS**, matrícula nº. 72.542354, lotada na Gerência de Extensão e Assuntos Comunitários - GEAC, *campus* universitário de Vitória da Conquista;



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

- **ANA PAULA ROCHA CONCEIÇÃO CORDEIRO**, matrícula nº. 92.184553, lotada na Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários–PROEX, *campus* universitário de Vitória da Conquista;
- **JOANA DARTE AVELINO DOS SANTOS**, matrícula nº. 72.539163, lotada na Gerência de Extensão e Assuntos Comunitários - GEAC, *campus* universitário de Vitória da Conquista;
- **GUILHERME NOVAIS SANTOS**, matrícula nº. 92.159891, lotado na Pró-Reitoria de Administração - PROAD, *campus* universitário de Vitória da Conquista;
- **ELIZANE DE SOUZA TELES SILVA**, matrícula nº. 72.491254, lotada na Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários–PROEX, *campus* universitário de Vitória da Conquista;
- **JAQUELINE CUNHA RIBEIRO**, matrícula nº. 92.129296, lotada na Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários–PROEX, *campus* universitário de Vitória da Conquista;
- **NILMA DE JESUS REIS**, matrícula nº. 92.128874, lotada na Subgerência de Extensão –SUBE, *campus* universitário de Vitória da Conquista;
- **VIRGINIA MARIA MENDES OLIVEIRA CORONAGO**, matrícula nº. 72.309663, lotada Coordenação de Cultura – CCULT, *campus* universitário de Vitória da Conquista;
- **SÉRGIO DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº. 92.128430, lotado na Coordenação de Cultura – CCULT, *campus* universitário de Vitória da Conquista;
- **MORGANA BARBOSA GOMES**, matrícula nº. 72.445603, lotada na Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários–PROEX, *campus* universitário de Vitória da Conquista;
- **CLÁUDIA CAVALCANTE FONSECA**, matrícula nº. 72.308850, lotado na Coordenação de Cultura – CCULT, *campus* universitário de Vitória da Conquista;
- **AGTON SANTOS FERREIRA**, matrícula nº. 72.445623, lotado na Coordenação de Extensão e Esporte e Cultura – CEEC, *campus* universitário de Jequié;
- **JOSIANI MORAIS VIEIRA**, matrícula nº. 72.529124, lotada na Coordenação de Extensão e Esporte e Cultura – CEEC, *campus* universitário de Jequié;



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

- **ADAILTON FREITAS FERREIRA**, matrícula nº. 92.081761, lotado no Coordenação de Extensão e Cultura - CECULT, *campus* universitário de Itapetinga;

MEMBROS EXTERNOS

- **LORENA SILVA TIGRE**, inscrita no CPF nº 089. *****-37.
- **FABÍOLA FERRAZ SOARES**, inscrita no CPF nº: 086. *****-60;.
- **PEDRO DAVI ANDRADE RAMOS FERRAZ**, inscrito no CPF nº 070. *****-05;.
- **EDINEIA SANTOS OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº 019 *****-36;
- **REBECA CRISTIANE SANTOS DE JESUS**, inscrita no CPF nº 118 *****-03;
- **ENZZO CORTES BARBOSA VALES**, inscrito no CPF nº 078 *****-80;
- **ELIZANIA COSTA SILVA**, inscrita no CPF nº 050 *****-86.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação observando as disposições da Portaria nº 551/2026, com efeitos retroativos a 24/08/2026.

ROBÉRIO RODRIGUES SILVA

REITOR